

GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE SETORIAL

PLANO DE TRABALHO ANUAL DE CONTROLE INTERNO – 2023

Maria do Rocio Maier Campos Carollo

Agente de Controle Interno

Curitiba FEVEREIRO/2023



1. Introdução

O Plano de Trabalho Anual do Agente de Controle Interno da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB) de 2023 tem por objetivo traçar linhas de atuação para o monitoramento e avaliação dos controles internos da gestão no âmbito dos Departamentos, Grupos Setoriais e Núcleos da Secretaria.

O controle interno pode ser entendido como um conjunto de atividades e procedimentos de controle incidentes sobre o processo de trabalho da organização com o objetivo de salvaguardar seu patrimônio, conferir exatidão e fidelidade nas demonstrações financeiras, promover a eficiência operacional e encorajar a obediência às diretrizes traçadas pela administração (TCE-PR, 2017)¹.

A Instrução Normativa CGE nº 01, de 26 de janeiro de 2023, determina aos Agentes de Controle Interno a elaboração do seu Plano de Trabalho referente ao exercício de 2023. Neste sentido, o presente documento descreve o planejamento das atividades com os seus respectivos procedimentos, cronogramas, prazos e rotinas de relatórios, concentrando-se na avaliação da eficácia dos controles internos mantidos pelas unidades administrativas da SEAB.

Considerando as atividades descritas neste documento, a Agente de Controle Interno da SEAB, designada pela Resolução SEAB nº 1, de 3 de janeiro de 2023, adotará durante o ano de 2023 as seguintes rotinas:

- Levantamentos e estudos: com a finalidade de conhecer um determinado tema e identificar os riscos no processo interno, concretizando, quando necessário, em uma ação planejada de avaliação dos controles; e
- Auditorias: com a finalidade de averiguar a conformidade de determinado processo quanto as normas definidas em legislação específica, manuais ou procedimentos e, ainda, se este está alinhado a política de controle interno da SEAB.

Durante estas atividades, ao se constatar não conformidades, estas serão comunicadas aos gestores, recomendando, quando possível, a implantação de novos procedimentos, ou, ainda, propondo melhorias nos controles existentes, a fim de mitigar riscos e melhorar os processos.

2. Descrição das atividades da Agente de Controle Interno para 2023

Descreve-se neste item os processos, prazos ou frequências e tipos de resultados esperados para cada uma das atividades planejadas para o ano de 2023.

Cronograma de Execução	J	F	М	Α	M	J	J	Α	S	0	N	D

 1 TCEPR - Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Diretrizes e orientações sobre control	le interno para os
jurisdicionados. Curitiba, 2017	
	Pag. 2 de 6

Plano de Trabalho Anual de Controle Interno - 2023

Inserido ao protocolo **20.036.150-4** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 06/02/2023 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 7a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **112a5d5f740aefd7e4a9a0b65aec1f21**.





SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB) NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE SETORIAL (NICS)

Atividade (s):	Remessa dos relatórios do Controle Interno no sistema SEI – CED do TCEPR
Processo (s):	Remeter os relatórios do Controle Interno no sistema SEI – CED do TCEPR, até o último dia útil da primeira quinzena do mês subsequente ao de referência, nos termos do art. 14 da Instrução Normativa TCEPR nº 113, de 17 de dezembro de 2015. As remessas serão referentes aos seguintes quadrimestres: • janeiro a abril; • maio a agosto; e • setembro a dezembro.
Prazo/frequência:	Quadrimestral
Resultado/produtos	Remessa anexada no sistema SEI-CED e recibo de entrega anexado no e-CGE

Previsão de Execução	J F M A M J J						J	Α	S	0	N	D	
Atividade (s):	 Relatório do Controle Interno para Prestação de Contas da SEAB e do FEAP 								e do				
Processo (s):	Elaborar o Relatório e o Parecer do Controle Interno, os quais compõem documentação necessária para a prestação de contras anual da SEAB, e março, e do Fundo de Equipamento Agropecuário (FEAP) em abril												
Prazo/frequência:	Março (SEAB) e abril (F	EAP)										
Resultado/produtos	Relatório com os resi controles existentes e da											ão	dos

Previsão de Execução		J	F	М	Α	M	J	J	Α	S	0	N	D
Atividade (s):	3. Atender as demanda	as ge	erada	s pe	la C	GE							
Processo (s):	Elaborar e encaminhar a CGE nº 02/2023.	à CG	E re	latóri	ios d	le av	aliaç	ão co	onfor	me a	ırt. 1	1, da	ı IN
Prazo/frequência:	Quadrimestral. Os relató subsequente ao encerra dias após o encerramen	men	to do	qua	drim								
Resultado/produtos	Relatórios de avaliação												

Pag. 3 de 5

Plano de Trabalho Anual de Controle Interno - 2023





SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB) NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE SETORIAL (NICS)

Cronograma de Exec	ução	J	F	М	Α	М	J	J	Α	s	0	N	D
Atividade (s):	Avaliação dos controles CGE	conf	orme	e os	obje	tos c	defin	idos	nos	form	ulári	os d	а
Processo (s):	Avaliar os controles conform do Estado do Paraná (CGE de trabalho e submetê-los avaliação, definidos conform — Formulário 1 (maio): almoxarifado, controle ir — Formulário 2 (julho): GM segurança, tramite proce — Formulário 3 (setembra 10.086/2022, equipe contratação — Dec. 10.0 — Formulário 4 (novembra contrato - Dec. 10.086 planejamento - Dec. 10.086/2022, controle de	(), co s po le a l resiterno (IS, d essua (o): a de (86/20 (o): go (6/202	om ber minstrusidude esigeal e a apoie apoie 22, a estor 22, a 86/2	ase eio ução ução olha naçã arqui ite o cont r do autou 022,	em e do Nor recid de p áo de ivam de o rola cont ridad es	entre siste mati lláve aga e aga e aga ento contre ec. de d rato le m	evista ma va C is, men ente o, tel ataç 10.0 lado - De náxir	as, o e-C GE ace: to; s – [e tral ão e 086/2 s, leg ec. 1	locur GE. nº 02 sso Decre balho e pr 2022 galida 0.08	ment Os 2/202 a eto 1 o; egoe , co ade; 6/202 c. 1	os e obje 23, si infor 0.08 eiro emiss e 22, f 0.08	papetos ão: maç 6/20 – D são iscal	eéis de aão, 22, dec. de do 22,
Prazo/frequência:	Conforme art. 4° da IN CGE	nº 0	2/20	23									
Resultado/produtos	Envio dos formulários e mor do sistema e-CGE	itora	men	to de	e eve	entua	ais p	lano	s de	açõe	es po	or me	eio

Previsão de Execução		J	F	М	Α	M	J	J	Α	S	0	N	D
Atividade (s):	Monitoramento das anteriores	reco	men	daçõ	ies (das p	orest	açõe	s de	con	tas (de a	nos
Processo (s)		Verificar o cumprimento das recomendações e ressalvas apresentadas pe TCEPR em relação às prestações de contas de anos anteriores							oelo				
Prazo/frequência:	Entre os meses de maio	e ag	gosto)									
Resultado/produtos	Relatório com os resulta	dos	e rec	ome	nda	ções	da a	nális	e.				

Previsão de Execução	1	J	F	M	Α	M	J	J	Α	S	0	N	D
Atividade (s):	6. Inspeções demanda	adas	por g	gesto	res								
Processo (s)	Atender às demandas específicos e que não fo		_						•	•			
Prazo/frequência:	Conforme demanda												

Pag. 4 de 5

Plano de Trabalho Anual de Controle Interno - 2023





SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB) NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE SETORIAL (NICS)

Resultado/produtos Relatório(s) com os resultados e recomendações da(s) análise(s).	
---	--

Previsão de Execução		J	F	M	Α	M	J	J	Α	S	0	N	D
Atividade (s):	Acompanhar as dilig responder ao contro				ntro	les e	xtem	ios e	, qua	ando	nece	essár	io,
Processo (s):	Monitorar as demandas	rece	bida	s do	Cont	trole	Exte	rno.					
Prazo/frequência:	Conforme demandas												
Resultado/produtos	Relatório de avaliação												

3. Considerações finais

Foram descritas neste documento as ações da Agente de Controle Interno da SEAB planejadas para o ano de 2023. Contudo, surgindo novas demandas, que mereçam priorização, estas serão inseridas neste Plano de Trabalho. Nestes casos, será mantido neste documento o histórico de atualizações, a fim de promover adequado controle e transparência das atividades desenvolvidas no exercício.

Vale ressaltar que os procedimentos aqui descritos são sugestões desta unidade de controle interno à Alta Administração, a qual poderá acrescentar ou alterá-las, conforme a sua conveniência e oportunidade.

Por fim, após a apreciação e aprovação do Diretor Geral da SEAB, o presente plano será encaminhado aos chefes de Departamento, Grupos e Núcleos para ciência, publicado seu extrato no meio de comunicação oficial e divulgado na página eletrônica desta Secretaria.

Curitiba, 6 de fevereiro de 2023.

Maria do Rocio Maier Campos Carollo Agente de Controle Interno

Plano de Trabalho Anual de Controle Interno - 2023





 $\label{locumento:planodeTrabalhoAnualdeControleInterno2023200361504.pdf. \\$

Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 07/02/2023 08:19.

Assinatura Avançada realizada por: Maria do Rocio Maier Campos (XXX.623.319-XX) em 06/02/2023 16:19 Local: SEAB/DG.

Inserido ao protocolo **20.036.150-4** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 06/02/2023 16:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: 112a5d5f740aefd7e4a9a0b65aec1f21.